



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2026

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a limitar o horário de protocolo de requerimento para apreciação no Grande Expediente.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 177-A. Os requerimentos destinados à apreciação do Grande Expediente devem ser protocolados até o limite de uma hora antes da correspondente sessão ordinária.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeiro Secretário

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução propõe a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a limitar a inserção de requerimento na pauta do grande expediente até às 14 horas no dia em que ocorrer a sessão ordinária.

A medida se torna necessária, visto que atualmente não há formalmente um horário limite, sendo este aplicado de forma tácita e lógica, que se dá até o momento do início do grande expediente. A alteração realizada busca ampliar o grau de segurança, uma vez que cria um marco temporal anterior ao início da sessão como limite para inserção dos requerimentos na pauta do grande expediente.

Ante o exposto, solicitamos aos vereadores a aprovação deste projeto de resolução para alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeiro Secretário

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3KGNJ522D0EVGK8S>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3KGN-J522-D0EV-GK8S**

